



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2016

Edição 2381 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

Leis Estaduais nº 1107 e 1108/2016 02

Requerimentos nº 065 a 068/2016 02

Indicação nº 309/2016 03

Ata da 2539ª Sessão Ordinária - Sucinta 03

Ata da 2540ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

Atos Administrativos

Superintendência Administrativa - Resoluções 07

Diretoria Administrativa - Despachos 07

Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções 08

Comissão Permanente de Licitação - Processo nº 055/ALE/2016 09

ATOS LEGISLATIVOS
LEIS ESTADUAIS
LEI Nº 1.107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o direito dos recém-nascidos à realização do “teste da linguinha” nas Instituições de Saúde Públicas do Estado de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É direito dos recém-nascidos, no Estado de Roraima, a realização do “teste da linguinha”, nas redes Públicas e Particulares de Saúde, com a finalidade de diagnosticar de forma precoce problemas na sucção durante a amamentação, mastigação e fala.

Parágrafo único. O exame referido, no caput deste artigo, deverá ser realizado antes da alta hospitalar do recém-nascido, nas maternidades e demais estabelecimentos hospitalares onde houver ocorrido o parto.

Art. 2º O exame de que trata o art. 1º deverá ser realizado com o auxílio de equipamentos adequados e sob a responsabilidade técnica de profissional competente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 03 de outubro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1.108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas públicas estaduais de educação básica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de aparelhos celulares, bem como de aparelhos eletrônicos capazes de armazenar e reproduzir arquivos de áudio do tipo MP3, CDs, jogos e similares, pelos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica nos referidos espaços:

I – sala de aula;

II – biblioteca da escola;

III – laboratórios de informática e estudo; e

IV – quadra esportiva, quando o aluno estiver em atividade de educação física ou utilizada para tal fim.

Parágrafo único. Os aparelhos eletrônicos de que trata esta Lei serão admitidos nos espaços supracitados, desde que inseridos no desenvolvimento de atividades didáticas e pedagógicas, devidamente autorizadas pelos docentes ou corpo gestor.

Art. 2º Fica a escola responsável por promover reuniões entre Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Conselho de Classe e Pais ou Responsáveis para discutir como será feita a fiscalização do uso indevido dos aparelhos supracitados e estabelecer as sanções cabíveis à infração.

Art. 3º Fica a Secretaria Estadual de Educação, em parceria com as escolas estaduais, responsável pela divulgação da regulamentação de que trata esta Lei e pela oferta de cursos de capacitação sobre uso de mídias como instrumento didático e pedagógico aos discentes e docentes.

Art. 4º O Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Educação, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Palácio Augusto Antônio Martins, 03 de outubro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 005/2016

Dispõe sobre informação de convênio entre o Governo do Estado de Roraima e o Hospital Loty Íris.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

O parlamentar que a este subscreve, com fulcro nos arts. 192 parágrafo único, incisos I, alínea “b” e inciso II alínea “b” c/c 196, incisos XIII e XVI e art.209, todos do Regimento Interno, **requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, Encaminhar ao Secretário de Estado de Saúde para que o mesmo informe a esta Casa Legislativa o valor do contrato celebrado entre o Governo do Estado de Roraima e o Hospital Loty Íris, bem como o valor das despesas diárias com o paciente Neudo Ribeiro Campos.**

Outrossim, requer, ainda, que seja informado ao secretário sobre as consequências, constantes no artigo 62, XVII da Constituição do Estado. Termos em que aguardo o deferimento.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2016.

Dep. Jorge Everton

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RES 035/2015 ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 004 E Nº 029/2016
REQUERIMENTO Nº 065/2016

A Vossa Excelência

Deputado Jalsner Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15 alterada pelas resoluções nº 004/2016 e 029/2016 “Para Analisar e dar Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, George Melo, Flamarion Portela, Aurelina Medeiros e Francisco Mozart-, requer, nos termos do §1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento por igual período.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2016.

Dep. George Melo

Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/16 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 029/16.
REQUERIMENTO Nº 066/2016

Excelentíssimo Senhor

Jalsner Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Interna, composta pelos Senhores Deputados Flamarion Portela, Presidente; Jorge Everton, Vice-Presidente; Lenir Rodrigues, Relatora; Soldado Sampaio e Chico Mozart, Membros, criada para analisar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/16, de autoria de Vários Deputados, que “Acrescenta dispositivos ao art. 40 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima”.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2016.

FLAMARION PORTELA

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 015/2015.
REQUERIMENTO Nº 067/2016

Excelentíssimo Senhor

Jalsner Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

O Deputado que a subscreve amparado no que determina o §

1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: Izaías Maia (Presidente); George Melo (Vice-Presidente); e Jânio Xingú (Relator); Angela Águida Portella; Marcelo Cabral; José Ribamar (Zé Galeto); Gabriel Picanço e Evangelista Siqueira (Membros), destinada para “Acompanhar e analisar junto ao Poder Executivo possíveis irregularidades existentes no Programa Crédito Social, suspenso por 90 (noventa dias pelo Governo do Estado através do Decreto 18276-E de 09 de janeiro de 2015.”

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

IZAÍAS MAIA
 Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 068/2016

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso XVII do art. 196 e incisos I e XVII, todos do Regimento Interno, vem através deste, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública** para tratar do seguinte assunto: “A proibição da Vaquejada como atividade cultural e desportista e o Impacto Social e Econômico no País e para o Estado de Roraima”, no dia 17 de Outubro de 2016, às 09 horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas. Com a participação do Senhor **Antônio Luís de Pinho Bezerra** - Presidente da Associação dos Vaqueiros de Roraima, **Tálita Nascimento Viana** — Presidente da Associação dos Fiscais Agropecuários de Roraima, **José Fábio Martins da Silva** — Presidente do Joguei Clube de Roraima, representante do **Ministério Público Federal Estadual**, bem como toda a sociedade em geral, para que participem dos debates e da construção participativa de uma pauta propositiva ligada ao tema abordado na audiência pública.

Consubstancialmente, requer que a ALE-RR forneça o apoio logístico necessário, em especial que forneça água, café.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

BRITO BEZERRA
 Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 390/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

CONSTRUÇÃO DE PONTE COM 20 METROS EXTENSÃO NA COMUNIDADE ANARO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Amajari atualmente se encontra prejudicado em razão da necessidade de uma ponte localizada naquela região na Comunidade Anaro. Prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2016.

Lenir Rodrigues
 Deputada Estadual PPS/RR

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima trigésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*. Em seguida, havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo,

solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, que procedesse à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 03/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 37, localizada no Município de Rorainópolis-RR; Indicação s/nº, de 03/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira localizada na Vicinal do Campinho, no Município de Alto Alegre-RR; Indicação s/nº, de 04/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira da Mata da Guariba, localizada na estrada do Uiramutã-RR; Memorando nº 090, de 04/10/16, do Deputado Jorge Everton, comunicando sua ausência às sessões plenárias no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 15, de 29/06/16, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, encaminhando a “Carta de Aracaju”, documento aprovado ao final do XXVII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas-ABEL; Ofício nº 046, de 19/09/16, da Associação Roraimense pela Diversidade Sexual - Grupo DiveRRsidade, encaminhando o Projeto “Diversidade Sexual em Roraima: 15 anos de luta em defesa dos direitos da população LGBT”, para conhecimento de todo o histórico da Associação, além de documentos comprobatórios de personalidade jurídica (Estatuto e CNPJ); Ofício nº 228, de 21/09/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 1.100.097,92; Ofício nº 229, de 21/09/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 312.173,77; Ofício nº 230, de 22/09/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 2.960.676,91; Comunicado nº AL000002, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Alto Alegre no valor de R\$ 94.252,16; Comunicado nº AL000003, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Boa Vista no valor de R\$ 1.295.945,94; Comunicado nº AL000004, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Bonfim no valor de R\$ 12.242,78; Comunicado nº AL000005, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Mucajá no valor de R\$ 165.819,60; Comunicado nº AL000006, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Normandia no valor de R\$ 64.885,61; Comunicado nº AL000007, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Amajari no valor de R\$ 26.715,55; Comunicado nº AL000008, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Rorainópolis no valor de R\$ 99.903,42; Comunicado nº AL000009, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Aureliano da Costa no valor de R\$ 29.549,98; Comunicado nº AL000010, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau São Vicente de Paula no valor de R\$ 16.347,12; Comunicado nº AL000011, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dom José Nepote no valor de R\$ 7.026,43; Comunicado nº AL000012, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Santa Luzia no valor de R\$ 6.250,00; Comunicado nº AL000013, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos no valor de R\$ 16.500,00; Comunicado nº AL000014, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de PRE no valor de R\$ 6.000,00; Comunicado nº AL000015, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Martin no valor de R\$ 23.043,33; Comunicado nº AL000016, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Antoni no valor de R\$ 8.828,39. Comunicado

nº AL000017, de 01/04/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Lobo D'Almada no valor de R\$ 10.871,46; Comunicado nº AL000018, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Hildebrando Ferro Bitencourt no valor de R\$ 8.750,00; Comunicado nº AL000019, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau Edsonina de B. Villa no valor de R\$ 10.000,00; Comunicado nº AL000020, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Mário no valor de R\$ 34.186,36; Comunicado nº AL000021, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Pedro no valor de R\$ 8.294,65; Comunicado nº AL000022, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau 13 de Setembro no valor de R\$ 11.250,00; Comunicado nº AL000023, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Penha Brasil no valor de R\$ 5.000,00; Comunicado nº AL000024, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Barão de Parima no valor de R\$ 6.250,00; Comunicado nº AL000025, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves no valor de R\$ 10.500,00; Comunicado nº AL000027, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Costa e Silva no valor de R\$ 5.000,00; Comunicado nº AL000028, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Padre Eugênio Possamai no valor de R\$ 8.246,57; Comunicado nº AL000029, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Ana Libória no valor de R\$ 7.000,00; Comunicado nº AL000030, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pacaraima no valor de R\$ 101.924,88; Comunicado nº AL000031, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São João da Baliza no valor de R\$ 8.272,26; Comunicado nº AL000032, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Caroebe no valor de R\$ 113.629,65; Comunicado nº AL000033, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental Darcy Pedrosa da Silva no valor de R\$ 12.500,00; Comunicado nº AL000034, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza no valor de R\$ 6.250,00; Comunicado nº AL000035, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau São Francisco no valor de R\$ 1.200,01; Comunicado nº AL000036, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valdemarina Normando Martins no valor de R\$ 6.000,00. Comunicado nº AL000037, de 01/04/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof.ª Edineide Sales Campelo no valor de R\$ 12.500,00; Comunicado nº AL000038, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Fernão Dias no valor de R\$ 8.750,00; Comunicado nº

AL000039, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena José Viriato no valor de R\$ 6.250,00; Comunicado nº AL000040, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Riachuelo no valor de R\$ 42.500,00; Comunicado nº AL000041, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo no valor de R\$ 8.300,00; Comunicado nº AL000042, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Dandê no valor de R\$ 5.000,00; Comunicado nº AL000043, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Balduino no valor de R\$ 10.000,00; Comunicado nº AL000044, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Tuxaua Luís Cadete no valor de R\$ 29.714,47; Comunicado nº AL000045, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida no valor de R\$ 45.250,00; Comunicado nº AL000046, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Princesa Isabel no valor de R\$ 5.168,96; Comunicado nº AL000047, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Dr. Luís Rittler Brito de Lucena no valor de R\$ 47.056,27; Comunicado nº AL000048, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pequeno Polegar no valor de R\$ 10.000,00; Comunicado nº AL000049, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof.ª Carmem Eugênia Macaggi no valor de R\$ 6.000,00; Comunicado nº AL000050, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Arthur Agostini no valor de R\$ 12.500,00; Comunicado nº AL000051, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Alberto Santos Dumont no valor de R\$ 498,64; Comunicado nº AL000052, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof.ª Gertrudes Mota de Lima no valor de R\$ 10.500,00; Comunicado nº AL000053, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Maia da Silva no valor de R\$ 6.250,00; Comunicado nº AL000054, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índia Francisca da Silva Macuxi no valor de R\$ 16.950,00; Comunicado nº AL000055, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Índio Macuxi no valor de R\$ 6.250,00; Comunicado nº AL000056, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Jânio da Silva Quadros no valor de R\$ 20.700,00; Comunicado nº AL000057, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Raimundo Rodrigues no valor de R\$ 25.850,00; Comunicado nº AL000058, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.ª Antônia Tavares da Silva no valor de R\$ 9.149,65; Comunicado nº AL000059, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco de Assis no valor de R\$ 22.642,98; Comunicado nº AL000060, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, comunicando

liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Prof.^a Glemiría Gonzaga Andrade no valor de R\$ 53.749,63; Comunicado nº AL000061, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cunhantã Curumim no valor de R\$ 5.000,00; Comunicado nº AL000062, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Creche e Pré-Escolar Cantinho Feliz no valor de R\$ 15.000,00; Comunicado nº AL000063, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Rio Branco no valor de R\$ 8.300,00; Comunicado nº AL000064, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes no valor de R\$ 20.953,44; Comunicado nº AL000066, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ioladio Batista da Silva no valor de R\$ 11.000,00; Comunicado nº AL000067, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Terezinha de Jesus no valor de R\$ 29.900,00; Comunicado nº AL000068, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vó Hilda Klenniving da Silva no valor de R\$ 15.650,00; Comunicado nº AL000069, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Criança Feliz no valor de R\$ 10.000,00; Comunicado nº AL000070, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Lírio dos Reis no valor de R\$ 14.700,00; Comunicado nº AL000071, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade no valor de R\$ 22.600,00; Comunicado nº AL000072, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges no valor de R\$ 21.800,00; Comunicado nº AL000073, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zildeth Puga Rocha no valor de R\$ 20.950,00; Comunicado nº AL000075, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa da Silva Gomes no valor de R\$ 30.650,00; Comunicado nº AL000076, de 01/04/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aldenora Ribeiro no valor de R\$ 8.300,00; Comunicado nº AL122039, de 20/09/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação e Desporto no valor de R\$ 896.016,00; Comunicado nº AL122040, de 20/09/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação e Desporto no valor de R\$ 735.572,81.

GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, em seu nome e do Deputado Jhonatan de Jesus, agradeceu ao povo de Roraima pela votação expressiva dada aos candidatos do PRB, destacando que foi o partido que mais elegeu vereadores no Estado. Continuando, reportou-se aos prefeitos eleitos, ressaltando que, independente da sigla partidária, precisam se unir para enfrentar a crise financeira, social e política que assola o país. Prosseguindo, parabenizou também os candidatos que não foram eleitos, apesar de terem sido bem votados. Finalizou colocando-se à disposição de todos os prefeitos e vereadores para que juntos trabalhem em

prol do Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental de Veto nº 077/16, que “veta parcialmente o Projeto de Lei nº 039/16”, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, e dá outras providências” (art. 43, § 6º CE e Art. 253, § 8º e Art. 254, RI); do Projeto de Lei nº 007/16, que “altera o anexo III da Lei nº 133, de 14 de junho de 1996, que ‘dispõe sobre a adoção do Símbolo do Estado de Roraima, em conformidade com o Art. 10 da Constituição Estadual, e dá outras providências’” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo (art. 42, § 1º, CE); do Projeto de Lei nº 008/16, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Estadual de Roraima – UERR, os imóveis que especifica” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo (art. 42, § 1º, CE); do Projeto de Lei nº 057/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), Crédito Suplementar por Transposição, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as matéria para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** fez o registro de alguns vereadores eleitos nos Municípios de Cantá, Alto Alegre e Rorainópolis, ressaltando que, apesar de não fazerem parte de seu partido, são seus aliados, como também do Deputado Federal Jhonatan de Jesus. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 11 de outubro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, que procedesse à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 1993, de 07/10/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando juntada da cópia do relatório de excesso de arrecadação referente à Mensagem Governamental nº 096, de 23/09/2016. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 269, de 29/09/16, do Conselheiro Presidente, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2016. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 06/10/16, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para providenciar medicamentos e reforma do Hospital de Caroebe, localizado na Sede do Município; Memorando nº 052, de 06/09/16, do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de outubro do corrente ano; Requerimento s/nº, de 07/10/16, do Deputado Flamarion Portela – Presidente da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 022/16, alterada pela Resolução nº 029/16, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento. **DIVERSOS:** Ofício nº 049, de 07/10/16, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com informações referentes ao cumprimento das obrigações de pagamento, conforme requerido no Ofício nº 087/2016/S.L./PRES; Ofício nº 074, de 10/10/16, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima – SINDPRER, encaminhando documentos sobre retaliações que os servidores da enfermagem estão sofrendo devido ao estado de greve; Comunicado nº AL122038, de 20/09/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor de R\$ 1.017.358,00. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou manifestando-se contrário a proposta da Governadora em parcelar o

salário de 45% dos servidores públicos estaduais, ressaltando que os servidores têm famílias para sustentar e contas a pagar, e não acha justo serem penalizados por conta da má gestão do Executivo. Continuando, ressaltou a importância do Governo se manifestar para justificar tal proposta, bem como a união dos Poderes e da sociedade a fim de buscarem soluções para resolver o problema. Em seguida, destacou mais uma vez a possibilidade da Venezuela interromper o fornecimento de energia para o Estado, ressaltando os inúmeros problemas enfrentados por aquele país. Após, reportou-se a possibilidade dos profissionais da área de enfermagem entrarem em greve, uma vez que o Governo não cumpriu os acordos feitos com a classe. Finalizou colocando-se à disposição dos servidores que queiram um espaço em seus programas para se manifestarem. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou informando aos servidores presentes nas galerias, que a situação do Estado é muito complicada e por conta da diminuição no repasse do FPE e das inúmeras dívidas de empréstimos adquiridos no governo anterior, que são descontadas automaticamente, o Executivo, sem alternativa, teve que apresentar proposta de parcelamento dos salários de parte dos servidores estaduais. Prosseguindo, após enumerar dívidas que comprometem todos o orçamento do Estado, destacou a importância dos Poderes, inclusive o Legislativo, a enxugarem seus orçamentos na tentativa de que o estado supere a crise financeira, evitando assim maiores danos aos servidores públicos. Finalizou dizendo que ninguém está feliz com a atual situação do estado, que a crise é generalizada no Brasil e que a economia de Roraima depende 80% dos repasses feitos pelo Governo Federal, sendo necessário que todos deem sua contribuição para superar este momento tão difícil. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou solidarizando-se com servidores da saúde, que, segundo o Senhor Parlamentar, apesar da falta de condições, realizam o seu trabalho da melhor maneira possível. Continuando, demonstrou sua indignação com a atitude da Governadora do Estado em parcelar o pagamento dos servidores, apesar de dispor de recursos que dariam para pagar a folha do funcionalismo, mas prefere pagar as empresas de seus apaniguados. Prosseguindo, disse ficar triste com a forma venal com que o governo se utiliza do povo para chantagear o Governo Federal, apesar de arrecadar 62 milhões de ICMS ao mês. Disse ainda que, quando se fala em repactuação de recursos, não é para os servidores e sim para sobrar mais para a família da governadora em detrimento da miséria do povo. Ressaltou que não se pode aceitar a irresponsabilidade do governo, pois o que falta é gestão e não dinheiro, uma vez que a filha da governadora gasta trezentos mil reais só de gasolina em Brasília. Finalizou solicitando ao Presidente da Casa que convoque o Secretário de Fazenda para que preste esclarecimentos referentes à situação financeira do estado pois, segundo o Senhor Parlamentar, não se pode aceitar essa falta de respeito do governo com os servidores públicos. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** manifestou-se insatisfeito com a forma de gestão do atual governo, que, em vez de priorizar o povo, privilegia um pequeno grupo e sua família. Segundo o parlamentar, é o pior governo da história de Roraima. Continuando, ressaltou que o povo de Roraima manifestou sua insatisfação com o governo nas urnas do último pleito, resultado nunca visto na história de Roraima, onde o governo não conseguiu eleger nenhum prefeito no interior e seu candidato na capital obteve apenas cerca de 12 mil votos. Em seguida, sugeriu à Mesa Diretora que forme uma comissão permanente para ir até a Secretaria de Finanças avaliar o motivo da falta de pagamento dos salários dos servidores. Finalizou conclamando a população para fazer uma manifestação e lembrou que o impeachment da ex-Presidente Dilma teve início com o povo indo às ruas. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** iniciou manifestando seu descontentamento com o governo pela situação que o estado vem passando, especialmente com o parcelamento do salário dos servidores, destacando que os servidores têm seus compromissos para sanar. Ao continuar, disse que o estado vem passando por tal situação por falta de gestão e vergonha por parte do governo, pois tem demonstrado total despreparo na administração do dinheiro público. Segundo o Senhor Deputado, nos últimos dois meses o governo recebeu mais de cem milhões de reais, recursos suficientes para sanar seus compromissos. Prosseguiu, destacando que a oposição está à disposição dos servidores para fiscalizar a aplicação desses recursos para que o governo pague os salários de seus funcionários. Continuou comparando as duas gestões: do lado da prefeitura, organização e compromisso andando juntos; do lado do governo, o descompromisso e desrespeito com o povo, que se encontra abandonado, especialmente no interior do estado. Em seguida, disse que, como roraimense, se envergonha de ter um governo descompromissado e despreparado, principalmente com os funcionários públicos, destacando que nesses 28 anos nunca tinha visto o estado passar por total situação de abandono. Finalizou enfatizando seu compromisso, bem como do Bloco G14 de acompanhar e fiscalizar o

governo, pois entende que cada funcionário público tem direito de receber o salário integral. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou destacando que era evidente, desde 2015, que o país passaria por esta crise e, principalmente, o Estado de Roraima, que depende de repasses federais, e que este Poder alertou o Executivo da necessidade de se cortar despesas para se adequar ao seu orçamento. De acordo com o Senhor Parlamentar, o governo poderia ter evitado esse caos, se já tivesse reduzido despesas na sua estrutura administrativa e enfatizou que, se medidas corretivas não forem adotadas de imediato, a situação vai se agravar mais ainda. Prosseguindo, falou da importância da união dos Poderes para, juntos, buscarem soluções para os problemas do estado. Após, destacou que esta Casa está acompanhando a situação e os Parlamentares trabalham com o mesmo objetivo: melhorar as finanças do estado, oferecer mais emprego para a sociedade e a melhoria da renda das famílias roraimenses. Finalizou, informando que a Presidência desta Casa já encaminhou ao Executivo ofício solicitando o quanto foi arrecadado e pago pelo governo durante este exercício para que os Deputados tenham conhecimento se foi priorizada a saúde, educação, segurança pública e o pagamento dos servidores ou se outras medidas foram adotadas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental de Veto nº 077/16, que “veta parcialmente o Projeto de Lei nº 039/16”, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/16, que “altera o anexo III da Lei nº 133, de 14 de junho de 1996, que ‘dispõe sobre a adoção do Símbolo do Estado de Roraima, em conformidade com o art. 10 da Constituição Estadual, e dá outras providências’” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 008/16, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Estadual de Roraima – UERR, os imóveis que especifica” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 057/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Crédito Suplementar por Transposição, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica” (regime de urgência), de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Naldo da Loteria, proceder à verificação de quórum. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as matéria para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou sua fala informando que desde o início desta legislatura faz parte de um bloco parlamentar que visa o respeito aos servidores do estado e que tem posicionamento claro em não compactuar com nenhuma ação que venha prejudicar ou retirar direitos dos servidores. De acordo com o Senhor Parlamentar, infelizmente, no decorrer das décadas, os governos anteriores não investiram no setor produtivo para fazer de Roraima um estado independente de recursos federais, o que poderia ter evitado que o estado hoje fosse atingido diretamente pela crise que assola o país. Prosseguindo, informou que, após reunião, o seu bloco parlamentar condicionou ao governo fazer ajustes necessários para não perder o apoio do bloco, destacando, dentre eles, corrigir o erro em não dialogar com os servidores no intuito de informar a atual situação financeira do estado, além de procurar caminhos para que os problemas sejam resolvidos. Ainda sobre a crise, o Senhor Deputado, reportando-se à legislatura anterior, informou que, mesmo com seu voto contrário, a Casa aprovou inúmeros empréstimos de autoria do Executivo, o que, segundo ele, deveria ter sido alvo de auditoria pelo atual governo que entende que, além de onerar as despesas, grande parte dos recursos requisitados foram desviados. Reportou-se, também, à retirada de noventa milhões de reais do orçamento do estado para o aumento do duodécimo dos poderes, destacando ter sido contrário à matéria. Continuando, referiu-se à necessidade da Casa ter maior responsabilidade com a análise da Lei Orçamentária, uma vez que é a mesma que analisa e aprova a proposição. Após, parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa de convidar o Secretário da Fazenda para expor o quadro geral das finanças do estado. Finalizou ressaltando a necessidade de união entre os poderes para que encontrem alternativas para ajudar o estado a sair da crise, bem como da necessidade de participação das classes sindicais e sociedade na análise e discussão da peça orçamentária. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou parabenizando o Senhor Deputado Soldado Sampaio por se manifestar favorável aos funcionários públicos estaduais. Em seguida, manifestou-se indignado com o parcelamento dos salários dos mesmos, ressaltando que não aceita a desculpa da Senhora Governadora que diz que não tem dinheiro. Após,

informou que além de haver recursos nos cofres do Estado, ainda há previsão de mais de setenta milhões até final do mês. Continuando, criticou a gestão da Senhora Governadora, dizendo que a mesma quando assumiu o governo sabia dos empréstimos para eletrificar o estado e fazer asfaltos nas vicinais. Sabia da situação em que se encontrava o estado e assumiu todas as dívidas, mas não fez nada, nem pela saúde, nem pela educação. Gastou 3 bilhões e não apresentou nenhuma obra concreta, apenas notas fiscais. Finalizou dizendo que este governo está querendo enrolar o povo e esta Casa não pode deixar isso acontecer, pois ela tem que ficar do lado daqueles que realmente precisam de ajuda.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente reportou-se ao documento recebido pela Casa sobre as retaliações contra servidores da Secretaria da Saúde devido à greve da categoria, determinando ao setor competente da Casa que encaminhe as denúncias à Comissão de Saúde para que sejam averiguadas e acompanhadas pela Comissão. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** manifestou seu pesar com a situação por que passa o estado e ratificou as palavras proferidas anteriormente pelo Senhor Deputado Soldado Sampaio em seu pronunciamento, ressaltando que o governo poderá perder o apoio do Bloquinho se não promover mudanças urgentes em sua gestão. Após, destacou a importância do pagamento dos salários dos servidores e da necessidade de se tomar providências para resolver a questão. Continuando, informou que o seu bloco propôs ao governo a abertura das suas contas à população, bem como realização de audiências públicas com servidores no intuito de dialogar com a sociedade e discutir alternativas para que essas pendências sejam sanadas. O Senhor Deputado **Masamy Eda** informou que a Comissão de Saúde da Casa, após reunião, emitiu ofício à Governadora do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde, informando que se o secretário tomasse medidas de retaliação contra os servidores da saúde em greve, seria pedido o seu afastamento por descumprimento do acordo com a Comissão. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** comunicou que a Comissão de Saúde constatou arbitrariedades e um total desrespeito à questão da legalidade no que tange à área de saúde, após visita técnica feita de surpresa pela Comissão ao Hospital Geral. Após, informou que o relatório confeccionado pela Comissão está pronto para ser enviado aos órgãos de controle, no que tange ao cumprimento dos 30% referente à greve dos profissionais da área de saúde, que não foi declarada ilegal, apenas suspensa. Em seguida convidou os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde para reunião, no próximo dia 13, após a Sessão, para deliberação do expediente lido em plenário sobre retaliações sofridas por servidores da saúde, bem como definição de data para Audiência Pública sobre mudanças no Ensino Médio, ressaltando que Roraima não pode deixar de participar da discussão nacional sobre os prejuízos dessa mudança para a educação do País. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 13 de outubro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº232/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
041/2016	EDITORAL ON LINE LTDA ME	01/03/16 A 22/02/17	Despesa com assinatura anual de Jornal destinado a atender aos setores desta Casa Legislativa.	21.878.520/0001-71	Fiscal1: Raimunda Macedo Costa Fiscal2: Leila Camelo de Melo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13 de Setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de Outubro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DESPACHOS

Processo nº 033/ALE/2016

Concorrência SRP nº 002/2016

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA (ALE/RR), Deputado Jalsner Renier Padilha, no uso de sua competência (art. 23, VI, "n", *primeira parte*, do Regimento Interno da Casa), e tendo como prerrogativas os regimentos estatuidos pelo *Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas* (Lei Federal nº 8.666/93), bem como:

CONSIDERANDO os fatos e as razões jurídicas contidas no Parecer emitido pela Consultoria Administrativa, às ff. 261/267, ratificado pela Consultoria Geral à f. 268, dos autos do Processo em epígrafe, as quais passam a ser parte integrante desta decisão; e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, *caput, segunda parte*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados Sumulares de nºs 346 e 473 do c. Supremo Tribunal Federal;

DECIDE

ANULAR INTEGRALMENTE, por ilegalidade, o certame licitatório objeto da **Concorrência SRP nº 002/2016, Processo nº 033/ALE/2016**, reconhecendo e determinando a **INVALIDAÇÃO** de todos os seus atos. Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2016.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Processo nº 046/ALE/2016

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Aquisição de água mineral e carga de água mineral e gás de cozinha.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA (ALE/RR), Deputado Jalsner Renier Padilha, no uso de sua competência (art. 23, VI, "n", *primeira parte*, do Regimento Interno da Casa), e tendo como prerrogativas os regimentos estatuidos pelo *Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas* (Lei Federal nº 8.666/93), bem como:

CONSIDERANDO os fatos e as razões jurídicas contidas no Parecer emitido pela Consultoria Administrativa, às ff. 33/39, ratificado pela Consultoria Geral à f. 40, dos autos do Processo em epígrafe, as quais passam a ser parte integrante desta decisão; e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, *caput, segunda parte*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados Sumulares de nºs 346 e 473 do c. Supremo Tribunal Federal;

DECIDE

ANULAR INTEGRALMENTE, por ilegalidade, **Processo nº 046/ALE/2016**, reconhecendo e determinando a **INVALIDAÇÃO** de todos os seus atos.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2016.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Processo nº 049/ALE/2016

Pregão Presencial nº 002/2016

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de marketing digital e de redes sociais.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA (ALE/RR), Deputado Jalsner Renier Padilha, no uso de sua competência (art. 23, VI, "n", *primeira parte*, do Regimento Interno da Casa), e tendo como prerrogativas os regimentos estatuidos pelo *Estatuto*

dos Contratos e Licitações Públicas (Lei Federal nº 8.666/93), bem como: **CONSIDERANDO** os fatos e as razões jurídicas contidas no Parecer emitido pela Consultoria Administrativa, às ff. 308/313, ratificado pela Consultoria Geral à f. 314, dos autos do Processo em epígrafe, as quais passam a ser parte integrante desta decisão; e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, *caput*, *segunda parte*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados Sumulares de nºs 346 e 473 do c. Supremo Tribunal Federal;

DECIDE

ANULAR INTEGRALMENTE, por ilegalidade, o certame licitatório objeto do **Pregão Presencial nº 002/2016, Processo nº 049/ALE/2016**, reconhecendo e determinando a **INVALIDAÇÃO** de todos os seus atos. Publique-se.

Ao fim, arquite-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2016.

JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2506/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Interromper, a partir de 11/10/2016, o usufruto das férias do servidor JAQUELINIO SILVEIRA FEITOSA, matrícula 014586, programadas para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referentes ao exercício de 2016, por necessidade da instituição.

Art. 2º Os 21 (vinte e um) dias restantes serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 11/10/2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02507/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Alexandre de Souza Silva**, matrícula 18601, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02508/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Cristhian Roberto Araldi**, matrícula 08988, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, com efeito a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02509/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Alberto Chirone**, matrícula 16416, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-11, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02510/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antonio Jandre Albuquerque Teles, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02511/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sonara dos Santos Paiva, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-12, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02512/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Arilson Faustino de Oliveira, para

exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Técnico Legislativo FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02513/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Daiana Magalhães Lima**, matrícula 17492, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-11, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02514/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Glenia Silva de Oliveira**, matrícula 17318, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02515/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anne Carolina Ioris, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02516/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sergio Luiz Ioris, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02517/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Valdirene Oliveira Pires**, matrícula 15880, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 08.08.2016 a 03.02.2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08.08.2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-B/2016
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº 055/ALE/2016, oriundo da **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – ALE/RR**, encontrou respaldo no art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com base no **PARECER CONSAD Nº191/ALE/2016**, ficando caracterizada a sua Dispensa de licitação, referente à contratação de serviço de avaliador profissional na área de engenharia civil, em favor do profissional Cicero José de Miranda Correia, Com CPF 832,926,407-68, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), de acordo com as especificações constantes do **PAM nº 055/2016**.

Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. Boa Vista-RR 13 de outubro de 2016.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
Presidente da CPL/ALE-RR.

Eder Thiago Fernandes de Souza
Membro/CPL

Jaquelinio Silveira Feitosa
Membro /CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHECER E RATIFICAR, a vista do **PARECER CONSAD Nº191/ALE/2016**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO Nº 055/ALE/2016**, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei Nº 8.666/93, para a contratação de serviço de avaliador profissional na área de engenharia civil, em favor do profissional Cicero José de Miranda Correia, Com CPF 832,926,407-68, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2016.

Deputado Coronel Chagas
1º Vice Presidente da ALE/RR



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.